



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRES PODERES S.N.º
"PALACIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.105/82

- Altera o artigo 63 da Lei nº 1.802, de 17/08/77, que "Dispõe sobre o Código de Normas e Instalações Municipais e dá outras providências" -

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 17/08/77, que "Dispõe sobre o Código de Normas e Instalações Municipais e dá outras providências", passará a vigorar com mais um parágrafo, que será o segundo, com a redação abaixo, passando o atual parágrafo único a ser o primeiro:

"§ 2º - Não se aplicam às propagandas eleitorais a disposição contida no parágrafo primeiro deste artigo."

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, ____ de ____ de 1.982

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal